



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 860

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 860

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, sediada à Rua do Café nº 649, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON FARID CASSEB, CONVOCA a população em geral, representantes de Associações e Entidades dos diversos segmentos da Sociedade, para participarem da Audiência Pública, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 e respectivos parágrafos, para apresentações de sugestões na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021, que será realizada no dia 25 de agosto, à partir das 09:00 horas, na Câmara Municipal de Paraíso, à Rua Prof. Sud Mennucci, nº 505.

A Audiência seguirá todos os protocolos exigidos pelos órgãos de saúde quanto à prevenção do Covid-19 (Coronavírus).

Paraíso, 06 de agosto de 2.020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital da Tomada de Preços 009/2020

Objeto: Aquisição de gás P13 e P45, destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Paraíso.

Data de entrega dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”: 01.09.20 até às 8h30.

Data de abertura dos envelopes “Habilitação”: 01.09.20 às 08h30

Data de abertura dos envelopes “Proposta”: após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, “a”, ou imediatamente após a abertura dos envelopes “Habilitação”, caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649 ou através do site www.paraíso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 12 de agosto de 2020.

Wilson Farid Casseb – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital da Tomada de Preços 008/2020

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo “marmitex”.

Data de entrega dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”: 31.08.20 até às 8h30m.

Data de abertura dos envelopes “Habilitação”: 31.08.20 até as 8h30m.

Data de abertura dos envelopes “Proposta”: após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, “a”, ou imediatamente após a abertura dos envelopes “Habilitação”, caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649 ou através do site www.paraíso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 12 de Agosto de 2020.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 860

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2020 MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Prefeitura do Município de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, informa através da Comissão nomeada pela Portaria do Executivo nº 9.733/20, de 04 de agosto de 2020, que a Classificação Final do Processo Seletivo Público nº 02/2020 de Médico Clínico Geral para atendimento exclusivo de pacientes com síndrome gripal na Unidade Básica de Saúde do município de Paraíso, após avaliados e somados os títulos apresentados, verificou-se o seguinte resultado:

CANDIDATO	Pontos	Classificação
Rafael Soligo Savazzi	14	1º
Matheus Ferreira Gonçalves	6,8775	2º
Paula Regina de Queiroz	5,0815	3º
Roberta Molinari Gazola	4,3975	4º
Laura Botós Brambati	0	5º

Paraíso, 12 de agosto de 2020.

Comissão de Processo Seletivo Público nº 02/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 860

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 123/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO”.

O Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** prorrogar até o dia 24 de Agosto de 2020, e enquanto perdurar a determinação do Governo do Estado de São Paulo e dos Decretos do Município de números 019/2020 de 24/03/2020; 027/2020 de 22/04/2020; 037/2020 de 01/06/2020, 039/2020 de 22/06/2020, 043/2020 de 10/07/2020, 045/2020 de 24/07/2020, 046/2020 de 30/07/2020 e 047/2020 de 04/08/2020.

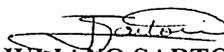
INFORMA, outrossim, que as Portarias deste Legislativo de números 109/2020 de 17/03/2020 e 116/2020 de 04/05/2020, permanecerão vigentes até disposição em contrário.

INFORMA, ainda, que durante as Sessões Ordinárias e dentro do recinto desta Casa de Leis, todos os Vereadores e Funcionários deverão estar usando máscaras de proteção.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 10 de Agosto de 2020.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


- **JULIANO SARTORI** -
Diretor de Secretaria